



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 0119/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, LEITES ESPECIAIS E CONGÊNERES, PARA ATENDIMENTO À MUNICÍPIES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300005095/2024-PG

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

✓ **HOSPILAR COM. MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP**, CNPJ n.º 26.234.900/0001-97, sagrou-se vencedora para o lote 4, no valor total de R\$ 4.912,50 (quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)

✓ **MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 40.613.881/0001-30, sagrou-se vencedora para os lotes 1 e 3, no valor total de R\$ 14.175,00 (catorze mil, cento e setenta e cinco reais)

✓ **CUBOMED – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ n.º 32.075.199/0001-03, sagrou-se vencedora para o lote 2, no valor total de R\$ 17.490,30 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Jahu, 05 de setembro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

